



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2024

**Autoria:** Ivan Daniel Simoes  
**Nº do Protocolo:** 63/2024  
**Protocolado em:** 20/02/2024 21h07

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA 'SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE LEITURA'".

### JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Alvorada de Minas, a "Semana Municipal da Biblioteca Pública como incentivo à Prática de Leitura", a ser comemorada na última semana do mês de outubro", próximo ao dia 29 de outubro - "Dia Nacional do Livro".

Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo primeiro desta Lei terá os seguintes objetivos:

- I - Estimular o hábito da leitura;
- II - Aproximar os autores e editoras do público leitor;
- III - Facilitar o acesso às obras literárias;
- IV - Estimular o surgimento de novos autores;
- V - Contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;
- VI - Contribuir para a formação crítica e cultural da população local.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, aos 16 de fevereiro de 2024.

Ivan Daniel Simões  
Vereador





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



ASSUNTO: ENVIO DE PROJETO DE LEI

Distintos Vereadores

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente encaminhar à elevada presença de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, solicitando o encaminhando para os devidos fins de direito.

O presente Projeto de Lei visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura”. O Objetivo desta propositura é desenvolver nos alunos da Rede Pública de Ensino, bem como, nos cidadãos o interesse cada vez maior pela prática da leitura, seja através da leitura que visa à busca do conhecimento, como, também, a simples leitura por entretenimento, hobby e passa tempo.

Na “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura” poderemos ter eventos como: Oficinas de leituras, Roda de historinhas e causos populares, Palestras, Feira de Livros, Teatros, entre outras atividades que possibilitem aos participantes um espaço de construção do interesse e incentivo as práticas de leitura e ao estudo.

Desta forma, submetemos à apreciação dos nossos Pares nesta Casa o presente Projeto de Lei, na certeza de que obteremos o pronto apoio necessário à sua tramitação e aprovação final

Contamos, portanto, com o apoio e a aprovação deste projeto pelos demais Edis.

Câmara Municipal de Alvorada de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Ivan Daniel Simões  
Vereador

---

Ivan Daniel Simoes  
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **20/02/2024**  
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 07/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/02/2024 21:07:14  
**Hash Interno:** wptfmvao9l4fzeqqfnhxsyz4qac42l4584oiww1j



### Chave de Verificação

**HCL4H-LBHXA-WDY33-PTNOZ-SKIAG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	<b>Assinado</b> em 20/02/2024 21:07

